



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**DE BUTIÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## RESOLUÇÃO DA MESA Nº 005/2021

**SUSPENDE O PRAZO DE  
VALIDADE DO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 01/2019 EM VIRTUDE  
DA PANDEMIA CAUSADA PELO  
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019, homologado em 12/12/2019, pelo período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, em conformidade à Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 27 de setembro de 2021.

  
Ver. Paulo Rogério Lopes  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 27 setembro de 2021.

Ver. Edson da Silva Leal.  
1º Secretário